

PORTARIA N º 899, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Readaptar servidor (a) municipal concursado (a).

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, o (a) servidor (a) municipal concursado (a) **ROSEMEIRE FERNANDES**– **Técnico de Enfermagem 30horas**, lotado (a) na Secretaria Municipal Saúde, para exercer atividades que não realize esforço com membros superiores, evitando movimentos da coluna, na Central de Regulação, no período de 19/10/2015 a 08/12/2015.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2015

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Ramiro Azambuja da Silva
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se e Cumpre-se